



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 38 /2019

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado
do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Agronegócios.

Art. 2º O valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será inserido na dotação orçamentária n.º 070001.2012200082.027 – 33903900000 – ficha 87 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Art. 3º O valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será anulado na dotação orçamentária n.º 070001.2060600103.012 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, ficha 125

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês
de abril do ano de dois mil e dezenove. (10/04/2019).**


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 16/04/2019



